

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI E A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,
COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA-
FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO
AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE.**

Pelo presente instrumento, a **IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF n.º 00.133.418/0001-77, sediada na Av. Dr. Carlos Burgos, num 2800 Bairro Jd Itália, Amparo/SP, CEP: 13901-080, neste ato representada por José Ricardo de Souza, brasileiro, casado, industrial, portador do documento de identidade nº 18.947.021 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 096.840.838-90, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **IBRAMED**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada à Av. Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, CEP nº 60740-000 inscrita no CNPJ / MF sob o nº 07.885.809/0001-97, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, o Prof. Hidelbrando dos Santos Soares, brasileiro, casado, professor, portador da identidade nº 330929-82 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 500.823.456-86, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **FUNECE**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tomás Acioli, nº. 34, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 09.628.053/0001-26 neste ato representado por Laura Maria de Melo Furlan , brasileira, divorciada, portador da identidade nº 36233770-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.624.763-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **FUNCEPE**.

1. NÚMERO:

Este é o Termo Aditivo de número 04.

2. TÍTULO:

Dermos - Pesquisa e Desenvolvimento de plataforma especialista para investigação, diagnóstico e tratamento de pele por meio de processamento de imagem.



3. OBJETIVO:

O objetivo deste projeto é a pesquisa e desenvolvimento de uma plataforma especialista denominada Dermos, projetada para apoiar profissionais de saúde e estética e reabilitação na investigação clínica de casos relacionados à epiderme humana.

A plataforma será desenvolvida para funcionar nos sistemas operacionais iOS, Android e principais navegadores de mercado, e deve permitir a comunicação entre smartphones e dispositivos de tratamento e reabilitação física, bem como armazenar dados e informações pessoais e clínicas do tratamento em questão.

A concepção desta plataforma foi fundamentada em pesquisas tecnológicas e de mercado realizadas em diferentes praças (Brasil e exterior), considerando soluções (hardware e software) similares que fossem aderentes aos propósitos pretendidos. No entanto a IBRAMED percebeu que não obstante o ineditismo, o conceito criado era inovador e de promissor potencial de mercado.

A IBRAMED pretende, portanto, por meio deste projeto, permanecer inovando, ao melhorar significativamente a dinâmica de tratamento e reabilitação por meio da agregação de conceitos e tecnologias a equipamentos de alto valor agregado para seus clientes.

A plataforma deverá proporcionar os seguintes benefícios:

Aos clientes:

- Possibilidade de gerenciar o tratamento/utilização dos dispositivos por meio de smartphone, visualizando facilmente todos os comandos e opções de graduação da aplicação no manejo;
- Armazenamento digital de informações importantes ao tratamento como dados pessoais (essencial) e histórico de utilização;
- Redução de chances de aplicar um tratamento inadequado.



À IBRAMED

- Diferenciação de mercado, ao inovar com o MobloT;
- Maiores possibilidades no que se refere à expansão da tecnologia;
- Implementação de comunicação sem fio inserida neste projeto. Servirá como blueprint não apenas para os dispositivos aqui considerados. Servirá também, como padrão técnico para próximos dispositivos a serem lançados pela empresa.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados são entregar as etapas descritas abaixo dentro do cronograma conforme tabela a seguir:

MARCO	ENTREGAVEL	DATA DE ENTREGA
1	Abertura do projeto e Modelagem e Estado da arte	30/09/2021
2	Levantamento, definição e aprovação dos processos e normas	30/10/2021
3	Implementação do sistema de aquisição de imagens	30/06/2022
4	Implementação do sistema de informação	30/06/2022
5	Homologação e Transferência de tecnologia	30/06/2022

5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO:

Nesta seção serão definidos os principais marcos do projeto e os entregáveis associados.

Marco 1: Modelagem e estado da arte

- **Descrição:**
levantamento e especificação de todos os requisitos relacionados à pesquisa e desenvolvimento sob o prisma científico, com o intuito de garantir o caráter inovativo do projeto e ferramenta.

- **Prazo:** 1 mês

Marco 3: Implementação do sistema de aquisição de imagens

- **Descrição:**
 - Desenvolvimento de sistema de aquisição de imagem;
 - Definição de tecnologia para aquisição de imagem.

- **Prazo:** 9 meses

Marco 4: Implementação do sistema de informação

- **Descrição:**
 Todo o ciclo de desenvolvimento de P&D relativa à implementação da plataforma, considerando mobile (App híbrido Android e IOS) e web.
- **Prazo:** 9 meses

Marco 5: Homologação e transferência de tecnologia

- **Descrição:**
 - executar testes sistêmicos a serem homologados pelo processo de QA (Quality Assurance), liberando a plataforma para publicação em produção;
 - Aatividade contínua de repasse e transferência tecnológica a ser formalizada em relatório técnico de toda a solução.
- **Prazo:** contínuo

Cronograma de trabalho:

BACKLOG		MESES										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
ABP	Abertura do Projeto	█										
	Estado da arte	█	█									
	Levantamento inicial	█	█	█								
	Regulatório e legal	█	█	█								
	Análise de UX	█	█	█								
	Arquitetura da plataforma	█	█	█								
C O D I F I C A Ç Ã O	Especificação de estrutura de captura	█	█	█	█							
	Aquisição imagens		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Módulo de laudos		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Apps IOS e Android		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Repositório de laudos/imagens		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Repositório do paciente		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
ABP	Módulo de informações		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Testes finais											
	Transferência e homologação					█	█	█	█	█	█	█

6. REQUISITOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE SUPORTE INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO:

Conforme previsto no convênio de cooperação técnica científica entre a IBRAMED e a FUNECE, com a interveniência administrativa da FUNCEPE.

7. ORÇAMENTOS E FONTE DE RECURSOS:

O orçamento estimado para realização do projeto proposto, incluindo todas as funcionalidades descritas no escopo, será realizado um investimento no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

A **IBRAMED** repassará os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste Termo Aditivo para a **FUNECE** através da **FUNCEPE**, órgão interveniente deste convênio, através de conta específica.

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O repasse será feito de acordo com o cronograma de desembolso descrito abaixo:

Parcela	Data/Condição	Valor (R\$)
1	Para início das atividades do Marco 1, conforme plano de execução e repasses. Data prevista: 05/09/2021	R\$ 130.000,00
2	Referente a conclusão do Marco 1, conforme plano de execução e repasses. Data prevista: 05/10/2021.	R\$ 130.000,00
TOTAL (R\$)		R\$ 260.000,00

9. UNIDADE EXECUTORA

As atividades previstas neste Termo Aditivo serão executadas pelo **Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação – NPTEC** e estarão sob a Coordenação do **Prof. Antônio Clécio Fontelles Thomaz**.

10. SUPORTE TÉCNICO

A **FUNECE**, através da **FUNCEPE**, fornecerá à empresa **IBRAMED** o suporte técnico que se fizer necessário em função de erros de desenvolvimento do Projeto.

11. NOVAS CLÁUSULAS E ALTERAÇÕES

Poderão ser incluídas novas cláusulas ou alterações em cláusulas já existentes no presente **Plano de Trabalho**, desde que acordado e assinado pelos partícipes.

12. DA VIGÊNCIA

A vigência do presente **Termo Aditivo** será de 01/09/2021 a 31/07/2022, podendo ser prorrogado mediante **Assinatura de Termo Aditivo Específico** de prorrogação a ser firmado entre os partícipes, formalizado por documento específico, com antecedência de quinze dias.



13. PROPRIEDADES DOS RESULTADOS

A propriedade intelectual e os direitos sobre os resultados e produtos finais descritos neste Termo Aditivo pertencerão exclusivamente a **IBRAMED** que poderá geri-los livremente.

14. ASSINATURA

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente **Termo Aditivo** em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

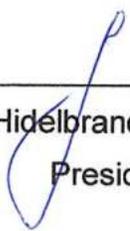
Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



José Ricardo de Souza
Representante Legal

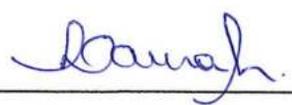
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE



Profº Dr. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente

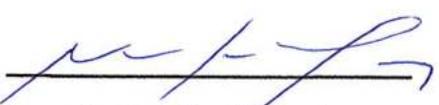

Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810

**FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, CULTURA E EXTENSÃO
- FUNCEPE**



Laura Maria de Melo Furlan
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



Neyrobson Lima Vasconcelos
CPF: 463.462.283-15
Titular



Debora Leite Bano Pereira
053.946.073-70
